



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025062601, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, FAZEM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, E A EMPRESA FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, órgão público do poder legislativo, estabelecido a Rua Major Crisanto de Almeida, 195, Centro, em Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.578.447/0001-29, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. Karina Cordeiro de Souza Rodrigues, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 58.147.301/0001-22, com sede a Rua Antônio Aragão, 13, Vicente Aragão, Ibiapina/CE, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Andressa de Souza Freitas, brasileira, administradora, CPF sob o nº ***.160.653-**.

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, na Cláusula Quarta do Contrato nº 2025062601 e Item 7 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2025060201.

CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 29.06.2026 a 29.06.2027, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço na natureza continuada, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), perfazendo o valor global R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA 4ª - DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos.

4.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



4.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área.

4.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 10 (dez) anos. Estando o presente aditivo amparado legalmente.

4.5. Os valores contratados não serão alterados.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº 01.031.2017.2.044.0000 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso do próprio legislativo municipal. Fonte de Recursos: 1.500.0000.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2025062601 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Pacatuba/CE, 25 de junho de 2026

ANDRESSA DE SOUZA
FREITAS:06116065341

Digitally signed by ANDRESSA DE
SOUZA FREITAS:06116065341
DN: cn=ANDRESSA DE SOUZA
FREITAS:06116065341, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=andressaw@windowlive.com
Date: 2026.06.25 09:48:21 -03'00'

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Andressa de Souza Freitas

Freitas Assessoria e Serviços Ltda.

CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Nuile Nepumena Rodrigues*

Nome:

CPF: *025.153.253.43*

02. *Camille Sampaio Couto*

Nome:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2025062601, resultante do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 2025060201.

Contratante: Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Contratada: Freitas Assessoria e Serviços Ltda – CNPJ nº 58.147.301/0001-22.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Valor Global do Contrato: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.2017.2.044.0000 - Gestão e Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso do próprio legislativo municipal. Fonte de Recursos: 1.500.0000.

Fundamentação Legal: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Cláusula Quarta do Contrato nº 2025062601 e Item 7 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 2025060201.

Vigência do Contrato: 29.06.2026 a 29.06.2027.

Assina pela Contratante: Karina Cordeiro de Souza Rodrigues

Assina pela Contratada: Andressa de Souza Freitas

Pacatuba/CE, 29 de junho de 2026

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal